



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 2021.0304.3/PE/020/2020.

PARTES: Município de Açailândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia (Contratante Rescindente) e a empresa IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (Contratada Rescindida). **OBJETO:** O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº. 2021.0304.3/PE/020/2020, celebrado em 05 de março de 2021, a aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do contrato justifica-se em razão da contratada não ter entregue os itens solicitados na ordem de fornecimento. A mesma foi notificada via AR e por Diário Oficial do Município, em 27/05/2021. Mesmo após ser notificada, a empresa continua injustificadamente descumprindo com as cláusulas contratuais. O ato praticado pela Contratada constitui grave infração contratual, caracterizando a inexecução total do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, nos termos do previsto art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e das Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do referido contrato. **DO DISTRATO:** O Contrato nº. 2021.0304.3/PE/020/2020, será rescindido a partir do dia 30 de agosto de 2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre Contratada Rescindida e Contratante Rescindente. **SIGNATÁRIO:** Sr. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde, Contratante Rescindente. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2021.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1360, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 – REGISTRO DE PREÇOS 1

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 2021.0304.3/PE/020/2020 2

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021 3

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio do pregoeiro oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará no dia 13 de outubro de 2021 às 09:00h (nove horas) horário de Brasília, licitação para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2021, do tipo Menor Preço (por item), modo de disputa "aberto e fechado", cujo objeto é o Registro de preços visando eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais descartáveis, de interesse desta Administração Pública, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, Decreto Municipal nº 149/2020, Decreto Municipal nº 150/2021 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas pertinentes à espécie, e as exigências estabelecidas neste Edital. A Sessão Pública será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br e conduzida pelo PREGOEIRO, na sala da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, na sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, com sede à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação. Comissão Central de Licitação, Açailândia/MA, 27 de setembro de 2021.

Yago Souza Nunes
Pregoeiro



EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: CONTRATO Nº 2021.0304.3/PE/020/2020

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 2021.0304.3/PE/020/2020. PARTES: Município de Açailândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Açailândia (Contratante Rescindente) e a empresa IS7 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA (Contratada Rescindida). **OBJETO:** O presente termo tem por objeto **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº. 2021.0304.3/PE/020/2020, celebrado em 05 de março de 2021, a aquisição de utensílios, equipamentos de copa e cozinha e descartáveis, de interesse desta Administração Pública. **BASE LEGAL:** A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso XII do artigo 78 da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula Décima Sexta, do referido contrato. **DA JUSTIFICATIVA:** A rescisão do contrato justifica-se em razão da contratada não ter entregue os itens solicitados na ordem de fornecimento. A mesma foi notificada via AR e por Diário Oficial do Município, em 27/05/2021. Mesmo após ser notificada, a empresa continua injustificadamente descumprindo com as cláusulas contratuais. O ato praticado pela Contratada constitui grave infração contratual, caracterizando a inexecução total do contrato, o que enseja a sua rescisão unilateral por parte da Administração Pública, nos termos do previsto art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e das Cláusulas Décima Sexta e Décima Sétima do referido contrato. **DO DISTRATO:** O Contrato nº. 2021.0304.3/PE/020/2020, será rescindido a partir do dia 30 de agosto de 2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre Contratada Rescindida e Contratante Rescindente. **SIGNATÁRIO:** Sr. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde, Contratante Rescindente. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 30 de agosto de 2021. **Linderval de Moura Sousa**, Secretário Municipal de Saúde.



06 - 06 - 01

Diário Oficial do Município

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

www.acailandia.ma.gov.br**Aluisio Silva Sousa**
*Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos**
Procurador-Geral do Município